



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei n° ____/2025
De 01 de outubro de 2025.
(Autoria do executivo).

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.880/24 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Vilson Biguelini, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.880/24 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 01 de outubro de 2025.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704431
87
Dados: 2025.10.03
15:19:25 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

É com satisfação que encaminho este Projeto de Lei onde solicito autorizado a modificar e inserir na Lei 1.880/24 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025, as referidas modificações se fazem necessárias para criação de Nova Ação Orçamentária para a viabilização de recebimentos de recursos através de convenio.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:46070443187
Dados: 2025.10.03
15:19:40 -03'00'

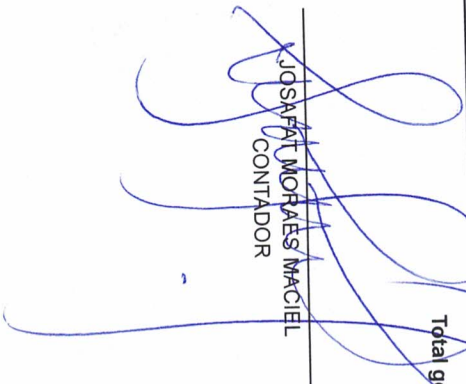
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
	377	1.252 - COMPLEXO ESPORTIVO, LAZER E EMPREENDEDORISMO	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500			1,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			1,00	0,00	0,00
Total geral:									2,00	0,00	0,00


VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL


EMÍLIO MELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR


ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO